



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 8 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA EDUCAÇÃO BÁSICA
– PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICIPALIDADE – Ref.ª N/2025**

(Aviso (extrato) n.º 19255/2025/2, D.R. n.º 63, de 31/07, Código de oferta BEP OE202507/1231)

ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, da área de Educação Básica, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão – códigos dos postos de trabalho TS64 e TS65, designado pelo Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de julho de 2025, com vista à realização de procedimento concursal comum, na sequência de deliberação do executivo camarário de 10 de julho de 2025, estando presentes o Presidente do Júri e a primeira e a segunda vogais efetivas.-----

1. Terminada a audiência dos interessados, o Júri torna definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal supra, elaborada nos termos constantes da sua ata n.º 7, datada de doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis.-----

2. Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final das candidatas aprovadas, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.-----

3. A Lista Unitária de Ordenação Final depois de homologada deverá ser notificada a todos os/as candidatos/as e afixada em local visível e público das instalações do edifício da autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicitação.-----

4. Mais se informa que do ato de homologação cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concural,

O Presidente do Júri,

(Nuno Marcelo Santos Aguiar, Dr.)

A 1.ª Vogal efetiva,

(Carla Maria Sousa Albuquerque, Dr.ª)

A 2.ª Vogal efetiva,

(Maria Elisabete Gomes Figueiredo, Dr.ª)